



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata 13ª/2024 Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 03 de Setembro de 2024.

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, às 19Hs15, no prédio “Rene Jorge Abrão”, situado à Praça Rui Barbosa nº800, local onde funciona o Poder Legislativo, reuniram-se para a 13ª/2024 sessão Ordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Atílio Donizeti Pratavieira, Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, João Henrique Calixto de Souza, Jose Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves da Silva, Paulo Henrique Alves e Thiago Neves Ribeiro. A presente sessão foi transmitida a todos apenas pelo YouTube, em virtude de vedações eleitorais, dando transparência dos trabalhos desta casa de Leis. Inicialmente o senhor presidente, Thiago Neves Ribeiro, deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos mesmos. A seguir, foi executado o Hino Nacional, todos respeitosamente posicionados. Ato contínuo, o Senhor Presidente, em atendimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, seguindo o que determina o seu artigo 37, inciso III, alínea “b”, leva ao conhecimento do plenário o balancete da receita e da despesa da Câmara Municipal referente ao mês de Julho de 2024, ficando disponível para consulta de todos os vereadores no mural desta Casa legislativa. A seguir, passou-se à Ordem do Dia que constou de: Projeto de Lei nº34 de 2024, de autoria do Legislativo Municipal que “Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Santo Antônio da Alegria, para o mandato Executivo (19ª Legislatura) a iniciar-se em 1º de Janeiro de 2025 e dá outras providências correlatas”. O Projeto de lei em questão foi analisado pelas comissões competentes, e em reunião ocorrida em 02 de Setembro de 2024, as mesmas pugnam emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões, o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi lido, apresentado ao plenário e colocado em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº34 de 2024 aprovado e, a seguir, ao autógrafo para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº35/2024, de autoria do Legislativo Municipal e que “Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº2.020, de 07 de Maio de 2024 e dá outras providências”. O Projeto de Lei em questão foi analisado pelas comissões competentes, e em reunião ocorrida em 02 de Setembro de 2024, as



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



mesmas pugnaram emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões, o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi lido, apresentado ao plenário e colocado em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº35 de 2024 aprovado e, a seguir, ao autógrafo para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Projeto de Resolução nº13/2024, de autoria do Legislativo Municipal e que “Fixa o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, para a 19ª Legislatura que se inicia em 1º de Janeiro de 2025”. O Projeto de Resolução em questão foi analisado pelas comissões competentes, e em reunião ocorrida em 02 de Setembro de 2024, as mesmas pugnaram emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões, o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi lido, apresentado ao plenário e colocado em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: PR nº13 de 2024 aprovado e, a seguir, ao autógrafo para posterior promulgação pelo chefe do Legislativo Municipal. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Grande Expediente que constou de Requerimento nº35 de 2024, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho, Thiago Neves Ribeiro, Kênia Vieira Naves da Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, José Aparecido da Silveira e João Bosco Maia. através do qual requerem sejam remetidas à Câmara Municipal informações de prevenção e combate à incêndios no município de Santo Antônio da Alegria O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho, Paulo Henrique Alves e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro. Neste momento, os vereadores João Henrique Calixto de Souza, Atilio Donizeti Pratativieira e Paulo Henrique Alves deixaram o plenário e ausentaram-se da Sessão. Retomando a palavra, o senhor Presidente deseja a todos uma feliz, divertida e pacífica Festa do Congo a iniciar-se no próximo dia 06 de Setembro e deixa constado a necessidade que se amplie a segurança nestes dias para garantir a segurança de visitantes e moradores do nosso município. Convoca a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 de Setembro e também para Audiência Pública para coleta de sugestões e levantamento de demandas da população para a elaboração da Lei Orçamentária o Município de Santo Antônio da Alegria a realizar-se em 12 de Setembro de 2024, às 19h00 e, sem mais, deixa em nome da Câmara Municipal sentimentos de pesar às famílias dos falecidos neste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



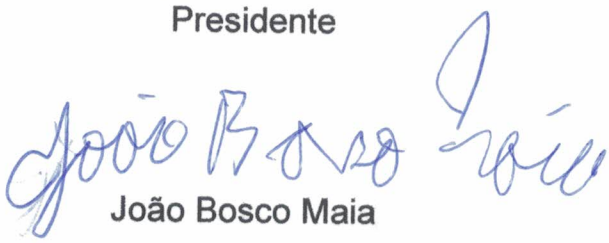
período e encerra assim, a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal e que está datada e assinada na forma regimental. Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em três de Setembro de 2024.


Thiago Neves Ribeiro

Presidente


Kênia Vieira Naves da Silva

1ª secretaria


João Bosco Maia

Vice Presidente


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

2ª secretaria

ATA APROVADA

17


PRESIDENTE